ORDEM DOS ARQUITECTOS

ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL

SERVIÇO CONCURSOS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
CONCURSOS DE ARQUITECTURA	3
VANTAGENS DE UM CONCURSO	4
MODELOS DE CONCURSO	5
O MODELO DE CONCURSO MAIS APROPRIADO	7
BREVE NOTA SOBRE O SERVIÇO CONCURSOS	8
ÂMBITO DE ACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCURSOS	9
FACTOS	10
CONTACTOS	11



Instituto Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja | 2003 | arquitecto Nuno Montenegro

INTRODUÇÃO

Os concursos de arquitectura estimulam a criatividade e a inovação através de ideias de qualidade proporcionando projectos e espaços estimulantes, priorizando a qualidade do pensamento sobre os projectos imaginados pelo promotor. Os concursos são adaptáveis e podem abranger diversas escalas, tornando-os ideais para todo o tipo de programa e dimensão de projecto. O concurso permite escolher a equipa mais adequada para o projecto, facultando ao promotor as melhores opções de projecto, enquadrada em função da dimensão, programa e complexidade da obra a desenvolver.

Este dossier destina-se a entidades promotoras, individuais ou colectivas, públicas ou privadas, interessadas em utilizar o modelo de concurso para promover as suas ideias, facultando uma informação genérica sobre os procedimentos concursais e conceitos práticos sobre o planeamento e desenvolvimento de um processo de concurso.

O Serviço de Concursos da OA-SRS é a entidade portuguesa com mais experiência e qualificação para assessorar concursos de arquitectura tendo participado em centenas de concursos bem sucedidos promovidos por entidades privadas e públicas abrangendo uma grande diversidade de escalas e programas.

A equipa do Serviço de Concursos, formada por consultores dedicados e experientes, proporciona apoio técnico e conhecimento especializado para cada projecto com gestão administrativa completa. Em toda a sua actividade o Serviço de Concursos conta também, de forma permanente, com a vasta experiência do Gabinete Jurídico da Ordem dos Arquitectos, na preocupação constante de proporcionar a qualquer promotor e a cada caso específico a garantia de um inquestionável enquadramento jurídico.

Todos os projectos ilustrados nesta compilação correspondem a entidades promotoras que recorreram a este Serviço para organizar, gerir e divulgar os procedimentos concursais.



Museu de Arte e Arqueologia de Vale do Côa | 2004 | arquitecto Pedro Tiago Lacerda Pimentel

O concurso de arquitectura é um procedimento de encomenda que tem em vista a avaliação e hierarquização do mérito conceptual de trabalhos no domínio da arquitectura, do planeamento urbanístico ou do ordenamento do território, tendo na maioria dos casos em vista a selecção de um ou mais trabalhos para posterior adjudicação. A especificidade destes concursos assenta sobretudo em alguns princípios, dos quais se destacam a selecção anónima com base em critérios de qualidade, a promoção da reflexão alargada e crítica sobre as matérias em causa, e a saudável concorrência assente no acesso livre e democrático à encomenda, garantindo a oportunidade a todos os arquitectos.

É um modelo com inegáveis vantagens na amplitude de respostas e de visões sobre um determinado problema.

Mas com estes princípios concorrem igualmente os interesses do promotor – público ou privado - designadamente quanto à salvaguarda de prazos ou às limitações orçamentais, bem como na necessária confiança que este necessita de ter relativamente aos autores e equipas que irá contratar.

Atenta à necessária concordância de todos os factores envolvidos na determinação do modelo ideal, o Serviço de Concursos procura sempre mediar os vários interesses em jogo, procurando em conjunto com os promotores a mais correcta e transparente medida quanto aos princípios inerentes a este modo de selecção, que se reflecte por exemplo no correcto estabelecimento dos honorários previstos, no justo equilíbrio na quantificação de prémios, na assertiva definição dos critérios de selecção e, não menos importante, na definição ponderada dos prazos envolvidos no procedimento e do investimento humano, financeiro e material exigido aos concorrentes.

O concurso de arquitectura é assim um modelo de contratação que não assenta a escolha das propostas exclusivamente em factores como o preço do serviço ou os prazos de execução – factores que com facilidade podem ser previamente estabelecidos e cuja avaliação não deve pesar demasiado sobre o objectivo final, que é, no fundo, a execução de uma obra. Neste sentido o concurso de arquitectura afasta-se radicalmente da natureza da encomenda vulgar de bens ou serviços.

É, em suma, um procedimento no qual um Júri devidamente qualificado escolhe, de entre as várias propostas de solução apresentadas pelas equipas concorrentes, aquela a que atribui mérito técnico e conceptual bastante para lhe ser conferida a possibilidade de adjudicação do respectivo contrato e que garanta execução de obras devidamente controladas sob os pontos de vista técnico e financeiro.



Terminal de Cruzeiros de Lisboa | 2009 | arquitecto João Luís Carrilho da Graça

VANTAGENS DE UM CONCURSO DE ARQUITECTURA

Encontrar a equipa técnica mais adequada	O concurso é o meio que permite ao promotor seleccionar a equipa mais apta através das soluções apresentadas.
Promover maior igualdade de oportunidades	O concurso é a forma mais transparente e equilibrada de adjudicar projectos e planos, seleccionando as equipas com base em critérios de qualidade e competência.
Motivar novos talentos da arquitectura	O concurso permite a arquitectos no início do exercício da profissão, poderem desenvolver projectos para os quais não teriam possibilidade de desenvolver.
Contribuir para um interesse generalizado	O concurso, dada a sua projecção pública, suscita o interesse da comunidade o que amplifica a sua divulgação nos meios de comunicação social.
Garantir resultados de maior qualidade	O concurso apela a uma reflexão crítica e a uma pesquisa suplementar sobre o objecto de concurso por parte dos concorrentes, originando melhores resultados.
Facultar alternativas aos promotores	O concurso possibilita o privilégio duma escolha, decorrente duma avaliação especializada, resultante da comparação, do confronto e do debate das soluções concorrentes.
Relação transparente entre promotor e projectista	Conferir aos promotores, a obrigação de garantir a seriedade, a relevância cultural dos procedimentos e a compensação financeira dos concorrentes que apresentem as melhores propostas.
Retorno positivo do investimento	Um concurso bem instruído permite economizar tempo e dinheiro em relação ao custo de vida total de um edifício, para além de proporcionar a oportunidade de fazer selecções com simplicidade, eficiência, flexibilidade e transparência.



Corpo de Anfiteatros do Campus Universitário da Universidade dos Açores | 1997 | arquitecto Pedro Domingos e Inês Lobo

A definição dos modelos de concursos de arquitectura coexiste com as imposições legais em vigor (actualmente determinadas no Código dos Contratos Públicos), que enquadram o seu âmbito de aplicação. É contudo possível e desejável ter uma leitura ampla e crítica sobre a problemática da encomenda de projectos e planos de arquitectura e urbanismo, e é nesta base que o Serviço de Concursos mantém uma reflexão constante e transversal sobre o tema, e, concretamente sobre os modelos que propõe.

É inquestionável que quanto maior for o número de propostas recepcionadas num determinado concurso, maior será o ganho para o promotor, pelo aumento da reflexão crítica e amplitude de respostas com que pode basear a sua decisão.

É neste sentido, bem como no desejável e democrático acesso ao trabalho por parte dos arquitectos que o modelo de concurso aberto, público, é aquele que entendemos como o mais adequado.

São no entanto grandes e muitas as variáveis que podem fazer-nos propor modelos alternativos, e que vão desde o valor do serviço, a dimensão do projecto e a sua importância pública ou a especificidade e particularidade do programa proposto e dos principais critérios a valorar. É certo que o quadro legal actualmente em vigor abarca formalmente todas estas variáveis, mas é certo também que não se esgota nele a possibilidade de actuação com vista à obtenção dos objectivos maiores que um concurso de arquitectura propõe.

É assim que o Serviço de Concursos procura oferecer hoje um vasto leque de possibilidades, que considera poderem abarcar a grande variedade de casos existentes, propondo abordagens flexíveis que incluem concursos de uma ou duas fases, com ou sem apresentação e defesa das propostas por parte dos autores, com ou sem auscultação pública, com maiores ou menores graus de investimento por parte dos concorrentes, com ou sem pré selecção ou qualificação de equipas, com ou sem tramitação electrónica, etc. Ou seja, concursos de arquitectura focados naquilo que são, em cada caso, as necessidades e premissas do promotor.

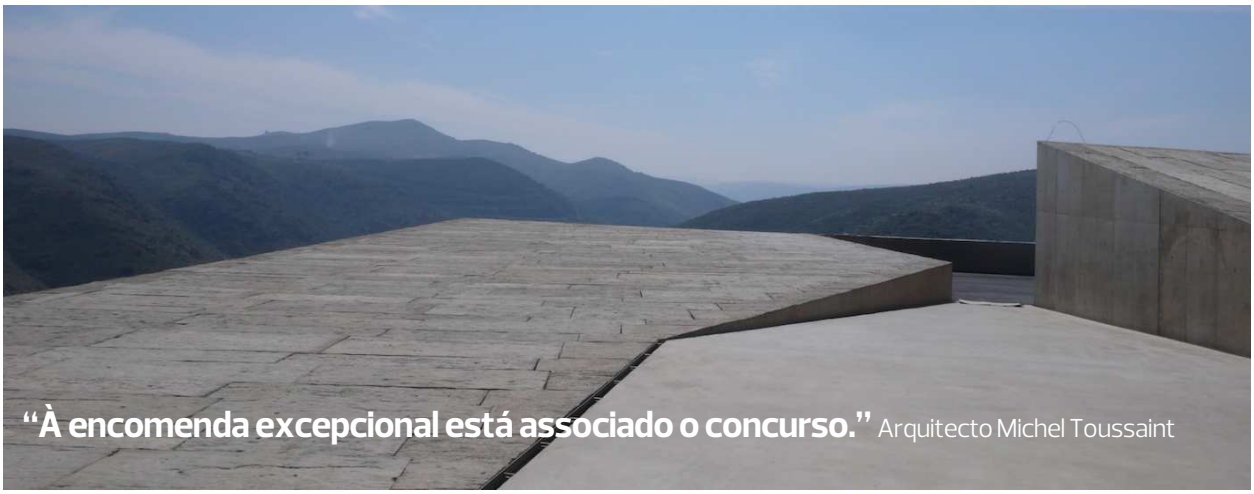
Concurso de Concepção	Desenvolvido numa só fase, aberta a todos os arquitectos, cujas propostas são avaliadas pelo Júri.
Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Desenvolvido em duas fases. Na primeira fase, de candidatura aberta a todos os concorrentes, o Júri avalia a qualificação técnica dos concorrentes. Na segunda fase, o Júri avalia as propostas dos concorrentes qualificados.
Concurso em Duas Fases	Na primeira fase, de submissão aberta a todos os concorrentes, o Júri selecciona uma short-list de propostas. Na segunda fase, o Júri avalia o desenvolvimento das propostas na short-list.
Concurso por Convites	A Entidade Adjudicante solicita a um número limitado de concorrentes a apresentação de propostas, que serão avaliadas por um Júri.



Edifício C6 – Dep. Matemática, Geologia, Informática e Estatística da Faculdade de Ciências e Tecnologia U N L | 1993 | arquitecto José Neves



"Os mais interessantes trabalhos que temos tido chegaram-nos através de concursos públicos como é sabido (Pavilhão de Portugal na Expo'92 e Nova Sede da AAP/Banhos de S. Paulo)." Arquitecto Manuel Graça Dias

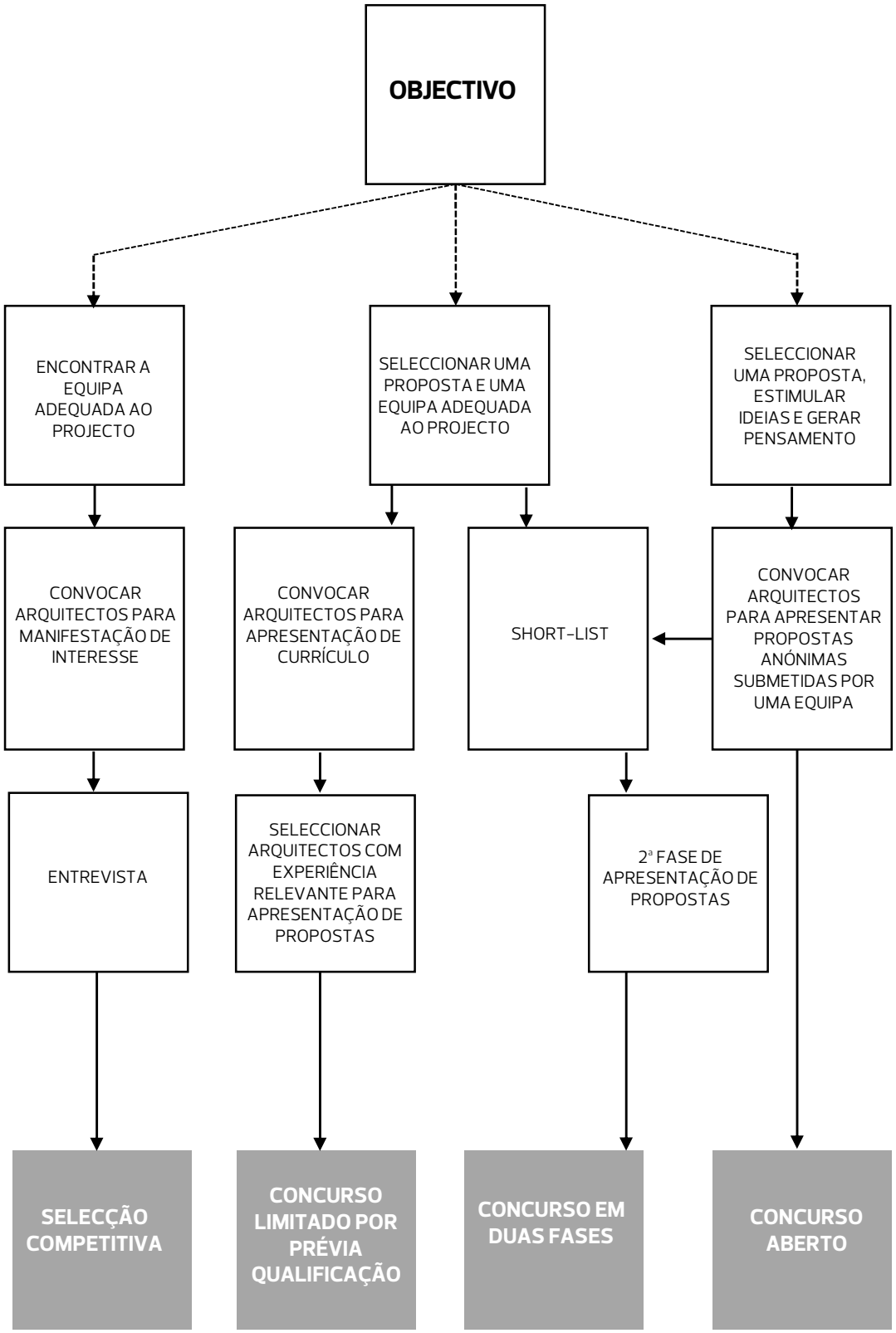


"À encomenda excepcional está associado o concurso." Arquitecto Michel Toussaint



"Um concurso é um excelente método para estabelecer critérios de qualidade em relação ao que se constrói. Fundamentalmente, é um método muito aberto, que acaba por ser altamente selectivo." Arquitecto Gonçalo Byrne

O MODELO DE CONCURSO MAIS APROPRIADO



BREVE NOTA SOBRE O SERVIÇO DE CONCURSOS

A intervenção em processos de concursos de arquitectura por parte da associação profissional dos arquitectos remonta aos anos 30 do século XX. Resumia-se então a sua participação a fazer-se representar nos júris quando convidada pelas entidades promotoras. O avançar do tempo trouxe o reconhecimento do mérito desta sua intervenção junto dos promotores e dos seus próprios associados, e com ele cresceu o número de solicitações que passaram a dirigir-lhe bem como o grau de envolvimento nos processos.

No decorrer do século XX, a problemática dos concursos foi assim assumindo, progressivamente, contornos mais nítidos para a Associação, consolidando-se com o tempo a percepção da importância do tema, bem como a necessidade de aperfeiçoamento de um sistema de acesso à encomenda assente em princípios de igualdade de oportunidades, transparência, e, acima de tudo, na selecção dos projectos com base em critérios maioritariamente qualitativos e em reflexões críticas profundas sobre os edifícios, as cidades e o território.

Conhecedora da especificidade da encomenda de projectos arquitectura e de planos urbanos, e consciente da necessidade de defesa e normatização de um conjunto de princípios que a sustentassem, entendeu a Associação dos Arquitectos Portugueses, há aproximadamente 30 anos atrás, começar a intervir de maneira mais actuante. E é assim que, em Maio de 1993, dá início formal à sua actividade profissionalizada o Serviço de Concursos da Associação dos Arquitectos Portugueses.

Por via das atribuições estatutárias da Ordem dos Arquitectos e da defesa do interesse público, e sem prejuízo das inúmeras colaborações que tem estabelecido com entidades privadas, é na vertente da encomenda pública de projectos que se tem focado maioritariamente, ao longo da sua história, a actuação do Serviço de Concursos. Mantendo sempre a sua intervenção em perfeita interligação com a legislação vigente, expressa em Portugal em diplomas específicos desde 1995, o Serviço de Concursos tem igualmente procurado ser uma voz activa na elaboração e nas sucessivas revisões do enquadramento legal desta matéria a nível nacional.

Hoje, em resultado de uma longa e constante prática, e beneficiando de uma proximidade institucional com organismos internacionais como o Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e com a União Internacional dos Arquitectos (UIA), bem como com as suas congéneres Europeias, a Ordem dos Arquitectos é a entidade que, a nível nacional, maior experiência detém em matéria de concursos para trabalhos de concepção de arquitectura e urbanismo.



Biblioteca de Setúbal | 2012 | arquitectos Joaquim Duque Duarte (Coordenação), Jordana Tomé, Victor Quaresma e Filipe Oliveira

ÂMBITO DE ACTUAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCURSOS

Consciente de todas as potencialidades e vantagens dos concursos de concepção em arquitectura, bem como dos seus constrangimentos, o Serviço de Concursos procura pautar a sua actuação por um equilíbrio justo entre os interesses das várias partes, promotores e concorrentes, muitas vezes vistos como antagónicos. É neste equilíbrio, instável e em permanente acerto (por via das alterações sociais e económicas do país), entre aquilo que são os princípios fundamentais na encomenda de serviços de arquitectura, e as legítimas preocupações dos promotores e dos arquitectos, que se desenrola a colaboração da Ordem dos Arquitectos na organização e realização de concursos.

O trabalho desenvolvido pelo Serviço de Concursos assenta em duas vertentes:

– A preparação dos processos de concurso, tarefa realizada em íntimo diálogo e coordenação com as necessidades e vontades dos promotores;

– A nomeação de elementos para os júris, seleccionados através de uma bolsa de jurados constituída por membros inscritos na Ordem com currículo e experiência comprovada nas áreas específicas de cada projecto.

A estes dois eixos principais juntam-se outros serviços complementares, nomeadamente:

– A disponibilização de toda a documentação de apoio às formalidades dos concursos, quer à entidade promotora, quer ao júri;

– O apoio à entidade promotora nos necessários contactos tendo em vista a constituição do júri;

– O esclarecimento ao júri sobre dúvidas suscitadas na fase de resposta aos pedidos de esclarecimento;

– A extensa difusão dos procedimentos, quer na sua fase de lançamento quer na divulgação de resultados;

– O apoio na realização de exposições, conferências ou outras acções de apresentação e divulgação dos resultados .

Paralelamente presta, quando solicitado, apoio na administração dos processos de concurso, nomeadamente:

– Apoiar a entidades adjudicantes na elaboração dos Programas Preliminares;

– Centralizar a recepção, triagem, compilação e organização dos pedidos de esclarecimentos efectuados pelos concorrentes, bem como das respectivas respostas elaboradas pelo júri;

– Recepcionar e proceder ao registo das entregas dos trabalhos;

– Assessorar e apoiar tecnicamente o júri nas suas reuniões;

– Prestar apoio nas fases subsequentes aos concursos, designadamente nos processos de ajuste directo e contratação.



Museu Machado de Castro | 2000 | arquitecto Gonçalo Byrne

Entre 1983 e 2013 foram realizados 209 concursos com o apoio da Ordem dos Arquitectos

Estes concursos deram origem a obras de referência no panorama arquitectónico português, das quais destacamos:

- **Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa,** da autoria dos arquitectos Camilo Rebelo e Tiago Pimentel
- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja,** da autoria do arquitecto Nuno Montenegro
- **Museu Machado de Castro, Coimbra,** da autoria do arquitecto Gonçalo Byrne
- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre,** da autoria dos arquitectos António Portugal e Isabel Sereno
- **Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Raínha,** da autoria do arquitecto Vítor Figueiredo
- **Centro Cultural Dominicano em Lisboa,** da autoria dos arquitectos Paulo Providência e José Fernando Gonçalves
- **Reitoria da Universidade Nova de Lisboa,** da autoria dos arquitectos Manuel e Francisco Aires Mateus
- **Edifício C6 da Universidade Nova de Lisboa,** da autoria do arquitecto José Neves
- **Centro Cultural de Belém,** da autoria dos arquitectos Vittorio Gregotti e Manuel Salgado
- **Anfiteatros do Campus Universitário da Universidade dos Açores,** da autoria dos arquitectos Pedro Domingos e Inês Lobo
- **Edifício sede da Ordem dos Engenheiros,** da autoria dos arquitectos Manuel e Francisco Aires Mateus
- **Anfiteatro para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,** da autoria do arquitecto Fernando Távora
- **Pavilhão de Portugal na Expo'92**, da autoria dos arquitectos Manuel Graça Dias e Egas José Vieira
- **Edifício sede da Ordem dos Arquitectos – Banhos de São Paulo**, da autoria dos arquitectos Manuel Graça Dias e Egas José Vieira



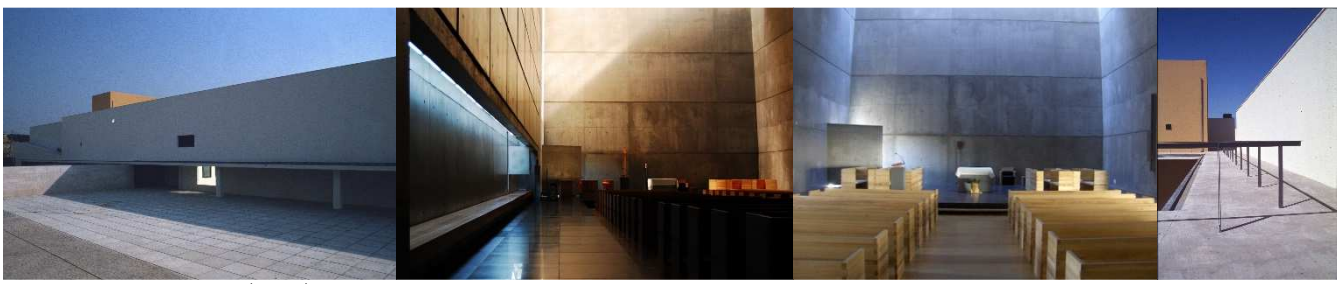
Centro Cultural de Belém | 1988 | arquitectos Manuel Salgado e Vittorio Gregotti

CONTACTOS

OASRS
SERVIÇO DE CONCURSOS

Arq.to João Costa Ribeiro | Conselho Directivo Regional | Vogal
Arq.ta Célia Faria | Assessora Serviço de Concursos
Paula Mendes | Secretariado

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa
T: +351 213 241 164
E: concursos@oasrs.org
W: www.concursos.oasrs.org



Centro Dominicano de Lisboa| 1989 | arquitectos Paulo Providência e José Fernando Gonçalves